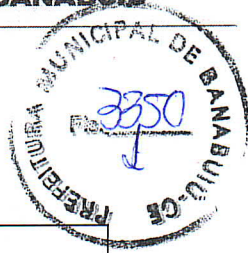


TERMO DE CONTRATO

Nº 2024.04.02.08

SIM



PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 11.397.753/0001-07, com sede na AV. Queiroz Pessoa, nº 435, Centro, Banabuiú/CE, CEP 63.960-000, através da Secretaria Municipal de Saúde com CNPJ Nº 11.397.753/0001-07, neste ato representado pelo respectivo, Sr. WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **F.G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ nº: **02.908.738/0001-87** | CGF nº 06.274.638-3, Rua torres Câmara nº 280 lj 09, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60150-060, Telefone: (85) 3031-0104/ 9 9648-0073, fgcomercial280@gmail.com, por seu representante legal, Sr. FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS, CPF Nº. 203.452.673-76, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 04.005/2023-SRP PE**, em conformidade com a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações c/c os termos da Lei Nº. 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**

LOTE 12-A E B:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PAB	MAC	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AFASTADOR MINESOTA Especificações	UNIDADE	25	25	0	Golgran	R\$ 14,29	R\$ 357,25
2	ALAVANCA SELDIN DIREITA (BANDEIRINHA) Especificações	UNIDADE	20	20	0	Golgran	R\$ 42,12	R\$ 842,40
3	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA (BANDEIRINHA) Especificações	UNIDADE	20	20	0	Golgran	R\$ 42,12	R\$ 842,40
4	ALAVANCA SELDIN RETA Especificações	UNIDADE	20	20	0	Golgran	R\$ 42,12	R\$ 842,40
5	ALVEOLÓTOMO RETO Especificações	UNIDADE	10	10	0	Golgran	R\$ 112,80	R\$ 1.128,00
6	APLICADOR DE DYCAL Especificações	UNIDADE	25	25	0	Golgran	R\$ 15,80	R\$ 395,00
7	ARCO DE OSTBY DOBRAVEL Especificações	UNIDADE	13	13	0	Maquira	R\$ 10,53	R\$ 136,89
8	BACIA INOX 30CM 2500ML Especificações	UNIDADE	30	20	10	Ironte	R\$ 165,44	R\$ 4.963,20
9	BANDEJA 22X12X01 Especificações	UNIDADE	30	20	10	Ironte	R\$ 16,55	R\$ 496,50





10	BANDEJA RETANGULAR LISA INÓX 30 X 20 X 4 CM Especificações	UNIDADE	30	20	10	Ironte	R\$ 69,19	2.075,70
11	BROCAS GATES GLIDDEN N° 2 Especificações	KIT	20	20	0	Eurodonto-Tdka	R\$ 67,68	R\$ 1.353,60
12	BROCAS GATES GLIDDEN N° 3 Especificações	KIT	20	20	0	Eurodonto-Tdka	R\$ 67,68	R\$ 1.353,60
13	BRUNIDOR N° 29 Especificações	UNIDADE	15	15	0	Golgran	R\$ 12,79	R\$ 191,85
14	BRUNIDOR N° 33 Especificações	UNIDADE	15	15	0	Golgran	R\$ 15,04	R\$ 225,60
15	CABO DE BISTURI N° 3 E 4 DUPLO 17 CM P/ LÂMINAS N° 10 A 24 Especificações	UNIDADE	17	2	15	Golgran	R\$ 11,28	R\$ 191,76
16	CABO DE BISTURI N° 3 INÓX 13 CM P/ LÂMINAS N° 10 A 15 Especificações	UNIDADE	17	2	15	Golgran	R\$ 11,28	R\$ 191,76
17	CABO DE BISTURI N° 4 INÓX 14 CM P/ LÂMINAS N° 20 A 24 Especificações	UNIDADE	17	2	15	Golgran	R\$ 10,38	R\$ 176,46
18	CABO DE BISTURI N° 7 INÓX 17 CM P/ LÂMINAS N° 10 A 24 Especificações	UNIDADE	17	2	15	Shinbro	R\$ 25,57	R\$ 434,69
19	CABO P/ BISTURI N° 3 Especificações	UNIDADE	33	3	30	Golgran	R\$ 11,28	R\$ 372,24
20	CABO P/ ESPELHO Especificações	UNIDADE	40	40	0	Golgran	R\$ 6,77	R\$ 270,80
21	CALCADOR DE PAIVA Especificações	UNIDADE	5	5	0	Golgran	R\$ 14,29	R\$ 71,45
22	CALCADOR DE WARD N°01 Especificações	UNIDADE	5	5	0	Golgran	R\$ 12,79	R\$ 63,95
23	CALCADOR DE WARD N°02 Especificações	UNIDADE	5	5	0	Golgran	R\$ 12,79	R\$ 63,95
24	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICA(CÂNULA) Especificações	UNIDADE	10	5	5	Indusbelo	R\$ 52,64	R\$ 526,40
25	CUBA RETANGULAR LISA INÓX 37 X 27 X 4 CM Especificações	UNIDADE	25	20	5	Ironte	R\$ 103,78	R\$ 2.594,50
26	CUBA RIM INÓX 26 X 12 CM 750ML Especificações	UNIDADE	25	20	5	Ironte	R\$ 49,64	R\$ 1.241,00
27	CURETA ALVEOLAR Especificações	UNIDADE	30	30	0	Golgran	R\$ 27,08	R\$ 812,40
28	CURETA DE DENTINA N°17 Especificações	UNIDADE	30	30	0	Golgran	R\$ 18,05	R\$ 541,50
29	CURETA DE DENTINA N°18 Especificações	UNIDADE	30	30	0	Golgran	R\$ 18,05	R\$ 541,50

FG Assinado de forma digital por FG
COMERCIAL DE COMERCIAL DE
PRODUTOS PRODUTOS
HOSPITALARES HOSPITALARES
LTDA:02908738000 187
8000187 Dados: 2024.04.11
13:57:09 -03'00'

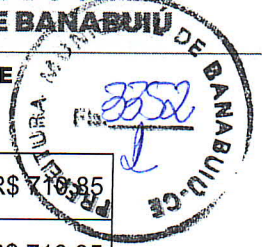
AV. QUEIROZ PESSOA, 435 - CENTRO, BANABUIÚ - CE, 63960-000

FACEBOOK E INSTAGRAM: @GOVBANABUIU | WWW.BANABUIU.CE.GOV.BR

LICITACAO@BANABUIU.CE.GOV.BR

CNPJ: 23.444.672/0001-91
CGP: 06.920.303-2

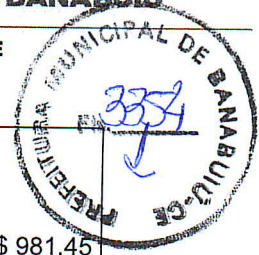




30	CURETA GRACYE 11/12 Especificações	UNIDADE	35	35	0	Golgran	R\$ 20,31	R\$ 710,85
31	CURETA GRACYE 13/14 Especificações	UNIDADE	35	35	0	Golgran	R\$ 20,31	R\$ 710,85
32	CURETA GRACYE 5/6 Especificações	UNIDADE	25	25	0	Golgran	R\$ 20,31	R\$ 507,75
33	CURETA GRACYE 7/8 Especificações	UNIDADE	20	20	0	Golgran	R\$ 20,31	R\$ 406,20
34	CURETA MCCALL 01 Especificações	UNIDADE	35	35	0	Golgran	R\$ 19,56	R\$ 684,60
35	CURETA MCCALL 13/14 Especificações	UNIDADE	35	35	0	Golgran	R\$ 19,56	R\$ 684,60
36	CURETA MCCALL 17/18 Especificações	UNIDADE	35	35	0	Golgran	R\$ 19,56	R\$ 684,60
37	DESCOLADOR DE MOLT Especificações	UNIDADE	20	20	0	Golgran	R\$ 78,21	R\$ 1.564,20
38	ESPÁTULA Nº01 Especificações	UNIDADE	35	35	0	Golgran	R\$ 19,56	R\$ 684,60
39	ESPÁTULA P/ CIMENTO Nº 24 Especificações	UNIDADE	25	25	0	Golgran	R\$ 19,56	R\$ 489,00
40	ESPÁTULA P/ RESINA SUPRAFILL Especificações	UNIDADE	25	25	0	Golgran	R\$ 9,03	R\$ 225,75
41	ESPÁTULAS 3S Especificações	UNIDADE	25	25	0	Golgran	R\$ 18,80	R\$ 470,00
42	EXPLORADORES Nº05 Especificações	UNIDADE	30	30	0	Golgran	R\$ 13,54	R\$ 406,20
43	FOICE 00 Especificações	UNIDADE	15	15	0	Golgran	R\$ 70,69	R\$ 1.060,35
44	FÓRCEPS ADULTO Nº 01 Especificações	UNIDADE	3	3	0	Golgran	R\$ 97,76	R\$ 293,28
45	FÓRCEPS ADULTO Nº 150 Especificações	UNIDADE	13	13	0	Golgran	R\$ 97,76	R\$ 1.270,88
46	FÓRCEPS ADULTO Nº 151 Especificações	UNIDADE	13	13	0	Golgran	R\$ 97,76	R\$ 1.270,88
47	FÓRCEPS ADULTO Nº 16 Especificações	UNIDADE	13	13	0	Golgran	R\$ 97,76	R\$ 1.270,88
48	FÓRCEPS ADULTO Nº 17 Especificações	UNIDADE	13	13	0	Golgran	R\$ 97,76	R\$ 1.270,88
49	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 L Especificações	UNIDADE	13	13	0	Golgran	R\$ 97,76	R\$ 1.270,88
50	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 R Especificações	UNIDADE	13	13	0	Golgran	R\$ 97,76	R\$ 1.270,88
51	FÓRCEPS ADULTO Nº 65 Especificações	UNIDADE	13	13	0	Golgran	R\$ 97,76	R\$ 1.270,88
52	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01 Especificações	UNIDADE	13	13	0	Golgran	R\$ 97,76	R\$ 1.270,88
53	FÓRCEPS INFANTIL Nº 04 Especificações	UNIDADE	13	13	0	Golgran	R\$ 97,76	R\$ 1.270,88
54	FÓRCEPS INFANTIL Nº 05 Especificações	UNIDADE	13	13	0	Golgran	R\$ 97,76	R\$ 1.270,88



55	FÓRCEPS INFANTIL Nº 06 Especificações	UNIDADE	13	13	0	Golgran	R\$ 97,76	R\$ 1.270,88
56	FÓRCEPS INFANTIL Nº 150 Especificações	UNIDADE	13	13	0	Golgran	R\$ 97,76	R\$ 1.270,88
57	FÓRCEPS INFANTIL Nº 151 Especificações	UNIDADE	13	13	0	Golgran	R\$ 97,76	R\$ 1.270,88
58	FÓRCEPS INFANTIL Nº 16 PONTA LONGA Especificações	UNIDADE	13	13	0	Golgran	R\$ 97,76	R\$ 1.270,88
59	FÓRCEPS INFANTIL Nº 44 Especificações	UNIDADE	13	13	0	Golgran	R\$ 97,76	R\$ 1.270,88
60	FÓRCEPS INFANTIL Nº 65 Especificações	UNIDADE	13	13	0	Golgran	R\$ 97,76	R\$ 1.270,88
61	FÓRCEPS Nº 69 ADULTO Especificações	UNIDADE	13	13	0	Golgran	R\$ 97,76	R\$ 1.270,88
62	FÓRCEPS Nº 69 INFANTIL Especificações	UNIDADE	13	13	0	Golgran	R\$ 97,76	R\$ 1.270,88
63	KIT DE ALAVANCA INFANTIL Especificações	KIT	13	13	0	Golgran	R\$ 103,78	R\$ 1.349,14
64	LIMA FLEXOFIL 1º SERIE 31MM Especificações	KIT COM 6	50	50	0	Eurodonto-Tdka	R\$ 24,07	R\$ 1.203,50
65	LIMA FLEXOFIL 2º SERIE 25MM Especificações	KIT COM 6	50	50	0	Eurodonto-Tdka	R\$ 24,07	R\$ 1.203,50
66	LIMA FLEXOFIL 2º SERIE 25MM Especificações	KIT COM 6	40	40	0	Eurodonto-Tdka	R\$ 24,07	R\$ 962,80
67	LIMA P/ OSSO Especificações	UND	20	20	0	Golgran	R\$ 59,41	R\$ 1.188,20
68	LIMAS ESPECIAIS #10 DE 25MM Especificações	KIT COM 6	50	50	0	Eurodonto-Tdka	R\$ 23,32	R\$ 1.166,00
69	LIMAS FLEXOFIL 1º SÉRIE 25MM Especificações	KIT COM 6	50	50	0	Eurodonto-Tdka	R\$ 24,07	R\$ 1.203,50
70	PINÇA ALLIS-COSTA 25 CM PARA PERINEAL, AÇO INOXIDÁVEL Especificações	UNIDADE	10	5	5	Golgran	R\$ 67,68	R\$ 676,80
71	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12 CM Especificações	UNIDADE	50	35	15	Golgran	R\$ 18,80	R\$ 940,00
72	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA 12 CM Especificações	UNIDADE	50	35	15	Golgran	R\$ 20,31	R\$ 1.015,50
73	PINÇA ANATÔMICA, FABRICADA EM AÇO INOX, COM 14 CM DE COMPRIMENTO Especificações	UNIDADE	40	30	10	Golgran	R\$ 21,06	R\$ 842,40
74	PINÇA CLÍNICA Especificações	UNIDADE	75	60	15	Golgran	R\$ 15,80	R\$ 1.185,00



75	PINÇA DENTE-DE-RATO, FABRICADA EM AÇO INOX, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, COM "DENTES" SOBREPOSTOS EM SUA PORÇÃO DISTAL; Especificações	UNIDADE	45	35	10	Golgran	R\$ 21,81	R\$ 981,45
76	PINÇA KELLY RETO, FABRICADA EM AÇO INOX, COM 12 CM DE COMPRIMENTO Especificações	UNIDADE	55	45	10	Golgran	R\$ 43,62	R\$ 2.399,10
77	PINÇA PROFESSOR MEDINA PARA BIOPSIA UTERINA 24CM 3MM, AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 Especificações	UNIDADE	5	2	3	Golgran	R\$ 233,12	R\$ 1.165,60
78	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM Especificações	UNIDADE	35	20	15	Golgran	R\$ 39,11	R\$ 1.368,85
79	PORTA AGULHA MAYO MATHIER 14CM Especificações	UNIDADE	20	15	5	Golgran	R\$ 72,20	R\$ 1.444,00
80	PORTA AMALGAMA METAL Especificações	UNIDADE	8	8	0	Golgran	R\$ 54,15	R\$ 433,20
81	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE Especificações	UNIDADE	10	10	0	Golgran	R\$ 34,60	R\$ 346,00
82	RÉGUA MILIMETRADA ENDODÔNTICA Especificações	UNIDADE	10	10	0	Maquira	R\$ 17,30	R\$ 173,00
83	SERINGA CARPULE INOX Especificações	UNIDADE	35	35	0	Liflex	R\$ 40,61	R\$ 1.421,35
84	SINDESMOTOMO Especificações	UNIDADE	30	30	0	Golgran	R\$ 20,31	R\$ 609,30
85	SONDA EXPLORADORA Especificações	UNIDADE	25	25	0	Golgran	R\$ 14,29	R\$ 357,25
86	SONDA MILIMETRADA OMS Especificações	UNIDADE	15	15	0	Golgran	R\$ 54,15	R\$ 812,25
87	TESOURA CLÍNICA RETA Especificações	UNIDADE	40	30	10	Golgran	R\$ 24,07	R\$ 962,80
88	TESOURA MAYO STILLE ABC 15CM RETA Especificações	UNIDADE	15	10	5	Golgran	R\$ 52,64	R\$ 789,60
89	TESOURA SPENCER ABC 9CM RETA Especificações	UNIDADE	25	17	8	Golgran	R\$ 54,15	R\$ 1.353,75
90	BACIA INOX 40CM Especificações	UNIDADE	15	10	5	Ironte	R\$ 82,72	R\$ 1.240,80
91	BANDEJA DE INOX RETANGULAR 42X30X02CM	UNIDADE	15	10	5	Ironte	R\$ 63,17	R\$ 947,55



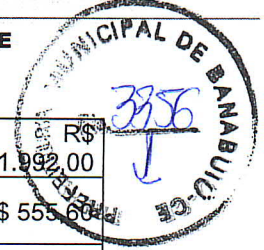


92	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 20 CM Especificações	UNIDADE	20	15	5	Golgran	R\$ 39,11	R\$ 782,20
93	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 20 CM	UNIDADE	20	15	5	Golgran	R\$ 54,15	R\$ 1.083,00
94	PINÇA KELLY RETO, FABRICADA EM AÇO INOX, COM 20 CM	UNIDADE	30	20	10	Golgran	R\$ 90,24	R\$ 2.707,20
95	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM Especificações	UNIDADE	18	7	11	Golgran	R\$ 97,76	R\$ 1.759,68
96	TESOURA METZEMBAUM 14CM RETA	UNIDADE	10	5	5	Golgran	R\$ 40,61	R\$ 406,10
97	TESOURA METZEMBAUM 20CM RETA	UNIDADE	18	7	11	Golgran	R\$ 82,72	R\$ 1.488,96
98	TESOURA MAYO RETA. 15 CM	UNIDADE	10	5	5	Golgran	R\$ 48,20	R\$ 482,00
99	TESOURA MAYO RETA. 19 CM	UNIDADE	10	5	5	Golgran	R\$ 62,08	R\$ 620,80
VALOR GLOBAL DO LOTE:								R\$ 94.829,55

LOTE 13-A: (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

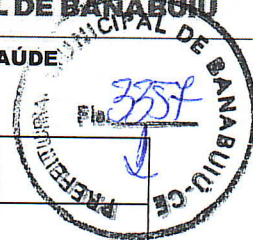
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PAB	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% SERINGA Especificações	UNIDADE	160	160	Biodinamica	R\$ 2,19	R\$ 350,40
2	ADESIVO DENTINÁRIO COM UNIVERSAL COM FLÚOR 4 ML Especificações	UNIDADE	120	120	Biodinamica	R\$ 14,15	R\$ 1.698,00
3	ALGODÃO ROLETE Especificações	PACOTE	800	800	Ssplus	R\$ 3,41	R\$ 2.728,00
4	APLICADORES P/ ADESIVO C/ 100 Especificações	UNIDADE	140	140	Biodinamica	R\$ 19,21	R\$ 2.689,40
5	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO PASTA Especificações	UNIDADE	40	40	Dentsply	R\$ 27,94	R\$ 1.117,60
6	CREME DENTAL 90GR Especificações	UNIDADE	1200	1200	Icefresh	R\$ 2,36	R\$ 2.832,00
7	CUNHA DE MADEIRA SORTIDAS COLORIDAS Especificações	UNIDADE	24	24	Iodontosul	R\$ 12,15	R\$ 291,60
8	ESCOVA ADULTO Especificações	UNIDADE	2400	2400	Medfio	R\$ 0,95	R\$ 2.280,00



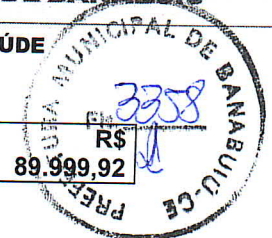


9	ESCOVA INFANTIL Especificações	UNIDADE	2400	2400	Medfio	R\$ 0,83	R\$ 1.992,00
10	ESPELHO CLÍNICO N°5 S/CABO Especificações	UNIDADE	120	120	Iodontosul	R\$ 4,63	R\$ 555,60
11	FIXADOR ODONTOLOGICO Especificações	UNIDADE	60	60	Iodontosul	R\$ 12,40	R\$ 744,00
12	HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A Especificações	UNIDADE	56	56	Maquira	R\$ 5,68	R\$ 318,08
13	LIQUIDO IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR 8ML DA MESMA MARCA DO PÓ DE IONÔMERO DE VIDRO P/SEREM MANIPULADOS JUNTOS Especificações	UNIDADE	240	240	Maquira	R\$ 30,56	R\$ 7.334,40
14	MATERIAL REST.INTERMEDIARIO LÍQUIDO 15ML C/EUGI Especificações	KIT	80	80	Iodontosul	R\$ 21,83	R\$ 1.746,40
15	MATRIZ N° 05 DE AÇO Especificações	UNIDADE	104	104	Preven	R\$ 1,49	R\$ 154,96
16	MATRIZ N° 07 DE AÇO Especificações	UNIDADE	104	104	Preven	R\$ 1,66	R\$ 172,64
17	PASTA DIAMANTADA PARA POLIMETRO DE RESINA COM Especificações	UNIDADE	100	100	Fgm	R\$ 61,11	R\$ 6.111,00
18	PÓ IONÔMETRO DE VIDRO RESTAURADOR 10G Especificações	FRASCO	240	240	Maquira	R\$ 30,56	R\$ 7.334,40
19	PONTAS JIFFY PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE R especificações	KIT	32	32	Ultradent	R\$ 90,80	R\$ 2.905,60
20	PONTAS P/CENTRIX TIPO AGULHA CX C/20 Especificações	CAIXA	40	40	Maquira	R\$ 122,22	R\$ 4.888,80
21	REVELEDOR ODONTOLOGICO Especificações	UNIDADE	48	48	Iodontosul	R\$ 12,40	R\$ 595,20
22	RESINA FLOW A2 Especificações	UNIDADE	120	120	Fgm	R\$ 33,18	R\$ 3.981,60
23	RESINA FLOW A3 Especificações	UNIDADE	120	120	Fgm	R\$ 33,18	R\$ 3.981,60
24	RESINA NANOPARTÍCULA COR A1 (DENTINA) Especificações	UNIDADE	120	120	Biodinamica	R\$ 14,23	R\$ 1.707,60
25	RESINA NANOPARTÍCULA COR	UNIDADE	120	120	Biodinamica	R\$ 14,23	R\$ 1.707,60





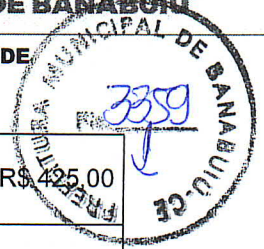
	A1 ESMALTE Especificações						
26	RESINA NANOPARTÍCULA COR A2 DENTINA) Especificações	UNIDADE	120	120	Biodinamica	R\$ 14,23	R\$ 1.707,60
27	RESINA NANOPARTÍCULA COR A2 ESMALTE) Especificações	UNIDADE	120	120	Biodinamica	R\$ 14,23	R\$ 1.707,60
28	RESINA NANOPARTÍCULA COR A3 DENTINA Especificações	UNIDADE	120	120	Biodinamica	R\$ 14,23	R\$ 1.707,60
29	RESINA NANOPARTÍCULA COR A3 ESMALTE) Especificações	UNIDADE	120	120	Biodinamica	R\$ 14,23	R\$ 1.707,60
30	RESINA NANOPARTÍCULA COR A3,5 DENTINA Especificações	UNIDADE	120	120	Biodinamica	R\$ 14,23	R\$ 1.707,60
31	RESINA NANOPARTÍCULA COR A3,5 ESMALTE Especificações	UNIDADE	120	120	Biodinamica	R\$ 14,23	R\$ 1.707,60
32	RESINA NANOPARTÍCULA COR B1 DENTINA Especificações	UNIDADE	120	120	Biodinamica	R\$ 14,23	R\$ 1.707,60
33	RESINA NANOPARTÍCULA COR B1 ESMALTE Especificações	UNIDADE	120	120	Biodinamica	R\$ 14,23	R\$ 1.707,60
34	RESINA NANOPARTÍCULA COR C2 DENTINA Especificações	UNIDADE	120	120	Biodinamica	R\$ 14,23	R\$ 1.707,60
35	RESINA NANOPARTÍCULA COR C2 ESMALTE Especificações	UNIDADE	120	120	Biodinamica	R\$ 14,23	R\$ 1.707,60
36	SELANTE OCLUSAL FOTOPOLIMERIZAVEL Especificações	KIT	64	64	Biodinamica	R\$ 36,67	R\$ 2.346,88
37	SERINGA CENTRIX Especificações	UNIDADE	32	32	Maquira	R\$ 279,38	R\$ 8.940,16
38	TIRA DE POLIENTER (ENV. C/50 TIRAS) Especificações	ENVELOPE	120	120	Preven	R\$ 1,50	R\$ 180,00
39	TIRAS DE ACABAMENTO RESINA C150 UNIDADES Especificações	CAIXA	120	120	Preven	R\$ 10,32	R\$ 1.238,40



VALOR GLOBAL DO LOTE
R\$ 89.999,92

LOTE 14-EXC: (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PAB	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BROCA ESFÉRICA CARBIDE FG Nº 02 Especificações	UNIDADE	75	75	Microdont	R\$ 11,50	R\$ 862,50
2	BROCA ESFÉRICA CARBIDE FG Nº 04 Especificações	UNIDADE	100	100	Microdont	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
3	BROCA ESFÉRICA CARBIDE FG Nº 06 Especificações	UNIDADE	100	100	Microdont	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
4	BROCA ESFÉRICA CARBIDE FG Nº 06 Especificações	UNIDADE	75	75	Microdont	R\$ 11,50	R\$ 862,50
5	BROCA CIRURGICA N 702 Especificações	UNIDADE	70	70	Microdont	R\$ 18,33	R\$ 1.283,10
6	BROCA CIRURGICA Nº 6 HL Especificações	UNIDADE	70	70	Microdont	R\$ 18,33	R\$ 1.283,10
7	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1091 Especificações	UNIDADE	60	60	Microdont	R\$ 4,25	R\$ 255,00
8	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1092 Especificações	UNIDADE	60	60	Microdont	R\$ 4,25	R\$ 255,00
9	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1093 Especificações	UNIDADE	60	60	Microdont	R\$ 4,25	R\$ 255,00
10	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1094 Especificações	UNIDADE	60	60	Microdont	R\$ 4,25	R\$ 255,00
11	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1095 Especificações	UNIDADE	60	60	Microdont	R\$ 4,25	R\$ 255,00
12	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1096 Especificações	UNIDADE	60	60	Microdont	R\$ 4,25	R\$ 255,00
13	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013 Especificações	UNIDADE	60	60	Microdont	R\$ 4,25	R\$ 255,00
14	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 Especificações	UNIDADE	100	100	Microdont	R\$ 4,25	R\$ 425,00
15	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015 Especificações	UNIDADE	100	100	Microdont	R\$ 4,25	R\$ 425,00
16	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016 Especificações	UNIDADE	100	100	Microdont	R\$ 4,25	R\$ 425,00



17	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016 HL Especificações	UNIDADE	100	100	Microdont	R\$ 4,25	R\$ 425,00
18	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO 3118F Especificações	UNIDADE	100	100	Microdont	R\$ 4,25	R\$ 425,00
19	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO 3168F Especificações	UNIDADE	100	100	Microdont	R\$ 4,25	R\$ 425,00
20	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO 3195F Especificações	UNIDADE	100	100	Microdont	R\$ 4,25	R\$ 425,00
21	BROCA DIAMANTADA TRONCO CONICA 1032 Especificações	UNIDADE	100	100	Microdont	R\$ 4,25	R\$ 425,00
22	BROCA DIAMANTADA TRONCO CONICA 1034 Especificações	UNIDADE	100	100	Microdont	R\$ 4,25	R\$ 425,00
23	BROCA ENDO Z Especificações	UNIDADE	40	40	Microdont	R\$ 28,33	R\$ 1.133,20
24	BROCA ESFÉRICA CARBIDE FG Nº 08 Especificações	UNIDADE	70	70	Microdont	R\$ 11,50	R\$ 805,00
25	BROCA ESFÉRICA DE AÇO Nº 02 DE BAIXA ROTAÇÃO Especificações	UNIDADE	70	70	Dentsply	R\$ 4,34	R\$ 303,80
26	BROCA ESFÉRICA DE AÇO Nº 04 DE BAIXA ROTAÇÃO Especificações	UNIDADE	70	70	Dentsply	R\$ 4,34	R\$ 303,80
27	BROCA ESFÉRICA DE AÇO Nº 08 DE BAIXA ROTAÇÃO Especificações	UNIDADE	70	70	Dentsply	R\$ 4,34	R\$ 303,80
28	BROCA ESFÉRICA DE AÇO Nº 10 DE BAIXA ROTAÇÃO Especificações	UNIDADE	70	70	Dentsply	R\$ 4,34	R\$ 303,80
29	BROCA ZECRYA Especificações	UNIDADE	70	70	Microdont	R\$ 24,23	R\$ 1.696,10
30	KIT P/ ACABAMENTO DE RESINA Especificações	UNIDADE	40	40	Microdont	R\$ 64,98	R\$ 2.599,20
VALOR GLOBAL DO LOTE							R\$ 19.649,90

LOTE 15-A E B:

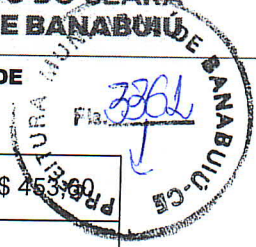
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PAB	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABRIDOR DE BOCA PLÁSTICO - ADULTO Especificações	UNIDADE	30	30	Iodontosul	R\$ 14,28	R\$ 428,40
2	ABRIDOR DE BOCA PLÁSTICO - INFANTIL Especificações	UNIDADE	30	30	Iodontosul	R\$ 14,28	R\$ 428,40





3	AGULHA GENGIVAL CURTA TRIBISSELADA E SILICINIZADA ESTERILIZADA C/ RAO GAMA COBALTO, CX C/ 100 UND Especificações	CAIXA	175	175	Solidor	R\$ 43,68	R\$ 7.644,00
4	AGULHA GENGIVAL LONGA Especificações	CAIXA	100	100	Solidor	R\$ 47,04	R\$ 4.704,00
5	ANESTESICO ARTICAINA CX C/ 50 Especificações	CAIXA	150	150	Dfl	R\$ 210,00	R\$ 31.500,00
6	ANESTÉSICO CLORIDRATOS DE LIDOCAÍNA E DE FENILEFRINA CX C/50 UNID Especificações	CAIXA	400	400	Sswhite	R\$ 82,32	R\$ 32.928,00
7	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA C/ VASO CX C/ 50 UND Especificações	CAIXA	200	200	Dfl	R\$ 184,80	R\$ 36.960,00
8	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA S/ VASO CX C/ 50 UND Especificações	CAIXA	200	200	Dfl	R\$ 184,80	R\$ 36.960,00
9	ANESTESICO PRILOCAINA CX C/ 50 Especificações	CAIXA	50	50	Dfl	R\$ 184,80	R\$ 9.240,00
10	ANESTÉSICO TÓPICO GEL 12G Especificações	TUBO	120	120	Dfl	R\$ 18,32	R\$ 2.198,40
11	BROQUERIO INOX Especificações	UNIDADE	15	15	Maquira	R\$ 30,24	R\$ 453,60
12	BROQUERIO MISTO 60 FUIROS Especificações	UNIDADE	20	20	Maquira	R\$ 55,44	R\$ 1.108,80
13	CIMENTO CIRURGICO (PASTA) Especificações	UNIDADE	20	20	Maquira	R\$ 168,00	R\$ 3.360,00
14	CIMENTO ENDIDÔNTICO Especificações	KIT	50	50	Maquira	R\$ 20,16	R\$ 1.008,00
15	CIMENTO ENDIDÔNTICO Especificações	UNIDADE	50	50	Maquira	R\$ 16,80	R\$ 840,00
16	CLOREXIDINA GEL Especificações	BISNAGA	20	20	Maquira	R\$ 31,92	R\$ 638,40
17	COLGADURA P/ RX Especificações	UNIDADE	25	25	Tecnodent	R\$ 6,22	R\$ 155,50
18	CONE FINE MEDIUM DE 28 MM Especificações	KIT	50	50	Dentsply	R\$ 38,90	R\$ 1.945,00
19	CONE MEDIUM 28 MM Especificações	KIT	70	70	Dentsply	R\$ 38,90	R\$ 2.723,00
20	DESINFETANTE HOSPITALAR GERMRIO, EMBALAGEM C/ 01 LT Especificações	UNIDADE	100	100	Rioquimica	R\$ 15,96	R\$ 1.596,00
21	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% Especificações	FRASCO	90	90	Rioquimica	R\$ 36,96	R\$ 3.326,40
22	ESCOVA DE ROBSON BRANCA Especificações	UNIDADE	200	200	Microdont	R\$ 1,52	R\$ 304,00





23	ESCOVA P/ BROCA (LAVAGEM) Especificações	UNIDADE	30	30	Iodontosul	R\$ 15,12	R\$ 453,60
24	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADA Especificações	CAIXA	50	50	Maquira	R\$ 68,88	R\$ 3.444,00
25	FIO DE SUTURA AGULHA ALGODÃO 2-0 C/24 Especificações	CAIXA	175	175	Shalon	R\$ 70,56	R\$ 12.348,00
26	FIO DE SUTURA AGULHA ALGODÃO 3-0 C/24 Especificações	CAIXA	225	225	Shalon	R\$ 70,56	R\$ 15.876,00
27	FIO DENTAL 100M ROLO Especificações	UNIDADE	70	70	Medfio	R\$ 3,11	R\$ 217,70
28	FIXADOR PARA RAIOS X 475 ML Especificações	FRASCO	75	75	Iodontosul	R\$ 11,93	R\$ 894,75
29	FLUOR GEL P/ APLICAÇÃO TÓPICA ACIDULADO 200ML Especificações	FRASCO	70	70	Iodontosul	R\$ 6,04	R\$ 422,80
30	FLUOR GEL P/ APLICAÇÃO TÓPICA NEUTRO 200ML Especificações	FRASCO	70	70	Iodontosul	R\$ 6,64	R\$ 464,80
31	MOLDURA P/ RAIOS X Especificações	PACOTE	30	30	Preven	R\$ 18,48	R\$ 554,40
32	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 100ML Especificações	TUBO	50	50	Iodontosul	R\$ 22,68	R\$ 1.134,00
33	PAPEL P/ ARTICULAÇÃO CARBONO (BLOCO C/ 12 FL) DUPLA FACE Especificações	BLOCO	80	80	Biodinamica	R\$ 3,11	R\$ 248,80
34	PASTA PROFILÁTICA 90G Especificações	UNIDADE	70	70	Iodontosul	R\$ 4,96	R\$ 347,20
35	PASTILHAS P/ EVIDENCIAÇÃO CX C/120 Especificações	CAIXA	75	75	Iodontosul	R\$ 28,56	R\$ 2.142,00
36	PEDRA ARKANSAS Especificações	UNIDADE	15	15	Golgran	R\$ 53,76	R\$ 806,40
37	PEDRA POMES 100G Especificações	UNIDADE	50	50	Maquira	R\$ 7,56	R\$ 378,00
38	PELÍCULA P/ RAIOS X CX C/100 UNID Especificações	CAIXA	40	40	Kodak-Carestream	R\$ 336,00	R\$ 13.440,00
39	PELÍCULA P/ RAIOS X CX C/150 UNID Especificações	CAIXA	40	40	Kodak-Carestream	R\$ 252,00	R\$ 10.080,00
40	PELÍCULA P/ RAIOS X OCLUSAL C/ 25 Especificações	CAIXA	20	20	Kodak-Carestream	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00
41	PLACA DE VIDRO Especificações	UNIDADE	20	20	Preven	R\$ 20,16	R\$ 403,20
42	POTE DAPPEN Especificações	UNIDADE	30	30	Preven	R\$ 5,88	R\$ 176,40





43	REVELADOR P/ RAIOS X 475ML Especificações	FRASCO	70	70	Iodontosul	R\$ 11,93	R\$ 835,40
44	SACA BROCA P/ CANETA Especificações	PACOTE	15	15	Dentscler	R\$ 31,90	R\$ 478,50
45	SOLUÇÃO EDTA Especificações	FRASCO	25	25	Maquira	R\$ 8,20	R\$ 205,00
46	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA 10ML SEM EPINFRINA Especificações	FRASCO	50	50	Maquira	R\$ 18,30	R\$ 915,00
47	SUGADOR CIRURGICO CX C/20 UND Especificações	CAIXA	400	400	Maquira	R\$ 26,87	R\$ 10.748,00
48	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL DOBRÁVEL - PCT C/40 Especificações	PACOTE	600	600	Maxclean	R\$ 11,93	R\$ 7.158,00
49	SUGADOR ENDODONTICO DESCARTÁVEL Especificação	PACOTE	250	250	Ssplus	R\$ 20,41	R\$ 5.102,50
50	TESTE DE VITALIDADE 200ML Especificações	UNIDADE	18	18	Iodontosul	R\$ 47,48	R\$ 854,64
51	TRICRESOL FORMALIBA Especificações	FRASCO	75	75	Maquira	R\$ 12,60	R\$ 945,00
52	VERNIZ C/ FLUOR 10ML Especificações	UNIDADE	50	50	Biodinamica	R\$ 17,00	R\$ 850,00
VALOR GLOBAL DO LOTE							R\$ 280.773,69

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1. O presente contrato tem o valor global de **R\$ 485.253,06 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS)**, a ser pago na proporção da entrega dos bens, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta de preços adjudicada.

3.2. A CONTRATANTE efetuará o pagamento após entrega do produto, conforme verificação do mesmo pelo setor responsável e após o encaminhamento da documentação tratada no caput desta cláusula, observadas as disposições editalícias.

3.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária do prestador ou através de cheque nominal.

3.3. Por ocasião da entrega do material licitado a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Banabuiú/CE – As Unidade Gestora.

3.4. Todas as informações necessárias à emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto as Unidade Gestora do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31 de Dezembro de 2024**.

CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS



5.1. As despesas deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde: 10.301.0006.2.046.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, 10.302.0007.2.048.000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC. **3.3.90.30.00** – Material de Consumo.

CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Nº. 10.520/02.

6.2. A CONTRATADA obriga-se a:

6.2.1. Entregar os produtos licitados no prazo **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pela as Unidade Gestora do Município, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93;

6.2.2. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

6.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

6.3.1. Efetuar o pagamento a CONTRATADA na forma prevista neste instrumento;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO

7.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2. O equilíbrio econômico-financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação da CONTRATADA devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

8.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Banabuiú/CE e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município de Banabuiú/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:



- a) Recusar em celebrar Ata de Registro de Preços quando regularmente convocado;
- b) Apresentar documentação falsa exigida;
- c) Não manter a proposta de preços;
- d) Fraudar na execução da ata de registro de preços;
- e) Comportar-se de modo inidôneo.

8.1.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou da ata de registro de preços, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos bens.

8.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.

8.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

8.2.1. Advertência;

8.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

8.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

8.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

8.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

O fornecedor beneficiário da ata terá o registro de seu preço cancelado quando:

8.3.3. Descumprir as condições da ata de registro de preços e/ou contrato;

8.3.4. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.3.5. Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.3.6. Tiver presentes razões de interesse público.

8.4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

8.4.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência e cancelamento do registro do preço;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Banabuiú/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Banabuiú/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.4.2. Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pelo pregoeiro ou presidente à Procuradoria Geral do Município para





apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei Nº. 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

10.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no art. 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei Nº. 8.666/93.

10.5. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

10.6. A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do termo de referência, da proposta de preços e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta de preços adjudicada.

10.9. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por **Gessica Davilla Meneses Rodrigues, CPF nº. 024.826.203-33** especialmente designado(a) pela as Unidade Gestora do Município, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93, doravante denominada GERENTE DE CONTRATO.

10.9.1. O gerente de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA ONZE – DO FORO

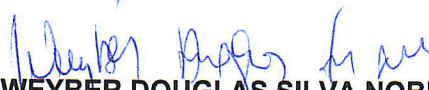
11.1. O foro da Comarca de Banabuiú/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Banabuiú-CE, 02 de Abril de 2024.

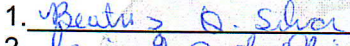
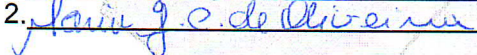





WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.397.753/0001-07
CONTRATANTE

F.G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ nº: 02.908.738/0001-87
FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS
CPF Nº. 203.452.673-76
CONTRATADA

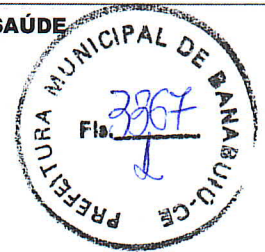
TESTEMUNHAS

1.  CPF Nº. 052.752.373-44
2.  CPF Nº. 209.264.375-01

F G COMERCIAL DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:02908738000187

Assinado de forma digital por F G
COMERCIAL DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA:02908738000187
Dados: 2024.04.11 14:03:22 -03'00'





EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 04.005/2023-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.02.08, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.04.02.06. OBJETO AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE- WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE - CONTRATADO: F.G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº: 02.908.738/0001-87, REPRESENTADA POR FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 485.253,06 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE ABRIL DE 2024. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

F G COMERCIAL DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:02908738000187

Assinado de forma digital por F G
COMERCIAL DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:02908738000187
Dados: 2024.04.11 14:03:47 -03'00'





CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o **Extrato de Contrato Nº. 2024.04.02.08 do PREGÃO ELETRONICO Nº 04.005/2023-SRP PE**, foi publicada através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 02 de Abril de 2024.

Banabuiú/CE, 02 de Abril de 2024

F G COMERCIAL DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:02908738000187

Assinado de forma digital por F G
COMERCIAL DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA:02908738000187
Dados: 2024.04.11 14:04:05 -03'00'

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

